



Eixo: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na Questão Agrária.

## CAIO PRADO JÚNIOR E A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

JOSÉ AMILTON DE ALMEIDA<sup>1</sup>  
HENRIQUE WELLEN<sup>2</sup>

**Resumo:** Trata-se de síntese de pesquisa bibliográfica que teve como objeto de estudo a questão agrária no Brasil segundo o pensamento de Caio Prado Júnior. O objetivo principal consistiu em apreender a perspectiva desse intelectual sobre a questão agrária brasileira e suas formulações acerca da reforma agrária. Partindo da relação intrínseca que há entre questão agrária e questão nacional, chegou-se à refutação de Caio Prado Júnior à visão de um Brasil feudal. Ao final, indicamos a reformulação teórica realizada pelo autor, na qual a questão agrária releva-se ao reconstituir o capitalismo brasileiro e as classes sociais fundamentais que o compõe.

**Palavras-chave:** Questão Nacional; Questão Agrária; Capitalismo; Reforma Agrária; Caio Prado Júnior.

**Abstract:** It is a synthesis of bibliographical research that had as object of study the agrarian problem in Brazil according to the Caio Prado Júnior's thought. The main aim consisted in apprehending the perspective of this intellectual on the Brazilian agrarian problem and its formulations on the agrarian reform. Starting from the intrinsic relation that exists between agrarian problem and national problem, it related to the refutation of Caio Prado Júnior to the vision of a feudal Brazil. In the end, we point out the theoretical reformulation carried out by the author, in which the agrarian problem rests upon reconstituting Brazilian capitalism and the fundamental social classes that compose it.

**Keywords:** National Problem; Agrarian Problem; Capitalism; Agrarian Reform; Caio Prado Júnior.

### 1. INTRODUÇÃO

O conceito de questão agrária é tratado de diferentes maneiras por diferentes disciplinas do conhecimento humano que se dedicam a entender, descrever, explicar e mesmo transformar a realidade social ao longo da história. Esse tema aporta relações com diversos problemas: a concentração fundiária; o desenvolvimento das forças produtivas e a sua incidência sobre os demais fatores sociais, econômicos, políticos e culturais numa dada sociedade em que

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: <j.amilton.servsocial@gmail.com>

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

o agrário está em evidência; a organização da produção e do produto agrícola e a sua respectiva apropriação entre as classes; ou mesmo a luta política e de classes em que a terra aparece na base do controle e dominação territorial (STEDILE, 2005).

Aqui, partiremos da questão agrária como “o conjunto de interpretações e análises da realidade agrária, que procura explicar como se organiza a posse, a propriedade o uso e a utilização das terras na sociedade brasileira” (STEDILE, 2005, pp. 15-16). A temática da questão agrária foi, aos poucos, elucidada pelo pensamento social brasileiro que, ao apropriar-se das particularidades que mediam a nossa constituição histórica no quadro universal das transformações do modo de produção capitalista, se configurando no interior da questão nacional como uma dimensão profundamente relevante de nossa formação social. E, contraditoriamente, hoje, submergidos num contexto consubstanciado por variadas determinações<sup>3</sup>, em que o espaço rural encontra-se submetido ao urbano, chega-se mesmo a afirmar a atual inexistência de uma questão agrária.

Foram estas reflexões que nos permitiram chegar ao tema desse trabalho, partindo da comprovação de que a questão agrária é uma categoria fundamental para o desvelamento da nossa formação sócio-histórica e também das contradições contemporâneas regidas pelo capital, supondo que não é possível compreender a atualidade das grandes questões que nos cercam e que nos envolvem sem passar pelo estudo da questão agrária. É nesse sentido que o objeto sobre o qual discorre esse trabalho é a questão agrária no Brasil, cujo propósito é resgatar do pensamento clássico a perspectiva adotada por um de seus mais importantes intérpretes, o intelectual marxista Caio Prado Júnior cujo legado nesta matéria é ter conferido à questão agrária a devida atenção e importância que atualmente parece estar sendo esquecida.

---

<sup>3</sup> Determinações essas que se expressam num largo escopo, das implicações econômicas às viações teórico-metodológicas: grandes inovações tecnológicas destinadas não somente à indústria, mas também à agricultura; um cenário em que as pesquisas demográficas demonstram uma sociedade onde a população que vive no meio rural se esvazia, enquanto que na cidade aumentam as favelas e crescem os problemas urbanos; num momento em que as lutas sociais são arrefecidas pelas forças reacionárias e a reforma agrária é sistematicamente abandonada pelos governos e pelo Estado brasileiro; e à luz das mais diversas teorias pós-modernas.

## 2. A QUESTÃO AGRÁRIA E A QUESTÃO NACIONAL

No século XIX, a condição colonial constituiu o campo dos grandes debates a fim de entender e explicar o Brasil. Para tanto, mobilizaram-se movimentos e pensamentos voltados para o enfrentamento de problemas diversos, mas que detinham uma natureza comum. Dentre estes, destacam-se o escravismo e os desafios abolicionistas, o lusitanismo herdado de Portugal, o arbítrio monárquico, os anseios republicanos e democráticos, o “anacronismo” da sociedade brasileira e a urgência de trazê-la para o “presente”, bem como as contradições de um país recém-independente e os esforços para a construção de um pensamento e de uma identidade nacional. Os atores que integraram essa dinâmica estiveram empenhados em resolver o problema do “anacronismo” brasileiro em relação às experiências europeias, modelando de onde devíamos partir para nos constituirmos como “povo” e como “nação”. De acordo com Ianni (2004, p. 17)

essa é uma parte importante de nossa história que se revela nos escritos de Tavares Bastos, Silvio Romero, José Veríssimo, Joaquim Nabuco, Machado de Assis, Raul Pompéia e outros. Dedicaram-se a refletir sobre o que era o século 19 brasileiro, e como ele estava deslocado, atrasado, quando visto em contraponto com os países capitalistas mais desenvolvidos e a partir das potencialidades das forças sociais regionais e nacionais. Aproveitavam-se dos ensinamentos liberais, positivistas, evolucionistas, darwinistas e outros, para estudar e explicar o que era e como poderia transformar a sociedade, a economia, a população, a cultura, o Estado, a nação.

É importante lembrar que, em fins do século XIX, a realidade brasileira era profundamente diversa da realidade dos países europeus. Nesse período, enquanto relutávamos para superar o suposto anacronismo, o capitalismo europeu já transcendera da era concorrencial à monopólica e o mundo encontrava-se em plena partilha entre as potências mundiais mais importantes. Período à que Lênin (2010) denominou *Imperialismo: Fase Superior do Capitalismo*, e em que o Brasil, assim como acontecia com as demais nações de origem colonial, tinha, por papel central, servir como fornecedor de gêneros agrícolas e outras matérias-primas ao mercado estrangeiro. Assim, essa subordinada localização na divisão mundial do trabalho determinava a

verdadeira causa por detrás de toda aquela “empresa comercial” que se instalou para além dos oceanos (PRADO JR, 2014, p. 214). Nesse processo, os chamados “novos” territórios serviram de campos de produção de matérias-primas, subjugando às populações ali existentes, aniquilando-as, ou as incorporando ao modo de produção capitalista, ainda que essa incorporação tenha se valido do trabalho escravo como fora, por exemplo, a regra no Brasil e em muitas outras colônias.

Com as transformações econômicas e políticas ocorridas na sociedade brasileira na passagem do século XIX ao XX, salientaram-se movimentos e tendências que ainda não haviam se revelado inteiramente postas pelas novas condições do capital baseado no trabalho assalariado em detrimento do antigo trabalho escravo. Delas resultaram movimentos sociais e revoltas populares na cidade e no campo, fazendo estourar greves e externando a fundação de sindicatos e partidos políticos representativos dos trabalhadores. Essas forças contestatórias foram potencializadas pelo esgotamento do modelo primário-exportador, que foi posto em evidência com as consequências da crise de 1929.

A crise de 1929, que levou o Brasil a uma espécie de ruptura e continuidade com o seu passado agrário, fortificou os vetores políticos que permitiram a tomada do poder pela burguesia industrial. Não obstante, esse contexto criou condições para fenômenos contraditórios: a industrialização dos setores estratégicos da economia nacional, incluindo a modernização da agricultura; o desenvolvimento da proletarização dos trabalhadores, tanto na cidade como no meio rural; a criação de um mercado de produção com vista ao atendimento a demandas internas; e, como não era possível suprimir o modelo agrário anterior, uma vez que dele é que se originariam parte significativa dos capitais necessários à industrialização, terminou-se por secundarizar os interesses das oligarquias rurais que até então haviam estado no poder (PRADO Jr, 1970, IANNI, 2004).

Em pouco mais de um século, o país havia se tornado politicamente independente (1822), aboliu a escravidão (1888), destituiu o Império (1889) e a república dos oligarcas (1930). Contudo, é importante destacar que todos estes acontecimentos ocorreram por vias conservadoras, por métodos antidemocráticos e antipopulares, identificados como “via prussiana”, “revolução

passiva” (COUTINHO, 2000), “modernização conservadora” ou aquilo que Florestan Fernandes (1975) assinala como a revolução dos “de cima” contra os “de baixo”. Foi nesta década que interpretações nacionais revelaram a consolidação de tendências antes obscurecidas:

Foi na década de 1930 que se formularam as principais interpretações do Brasil moderno, configurando uma compreensão mais exata do país. Muito do que se pensou antes se polariza e se decanta nessa época. E muito do que se pensa depois arranca das interpretações formuladas então. É claro que o que se pensa depois também inova. Há contribuições sobre a formação histórica do país, os seus dilemas presentes, suas possibilidades futuras. Os escritos de José Honorário Rodrigues, Raimundo Faoro, Antônio Cândido, Florestan Fernandes, Celso Furtado, Hélio Jaguaribe, Nelson Werneck Sodr , Guerreiro Ramos, Cl vis Moura e muitos outros expressam continuidade e inova es fundamentais. Mas naquela  poca formularam-se algumas matrizes do pensamento social brasileiro, no que se refere a quest es b sicas: a voca o agr ria e as possibilidades da industrializa o, o capitalismo nacional e associado, o federalismo e o centralismo, o civilismo e o militarismo, a democracia e o autoritarismo, a regi o e a na o, a multiplicidade racial e forma o do povo, o capitalismo e o socialismo, a modernidade e a tradi o. (IANNI, 2004, p. 26).

Segundo Ianni, resguardada as diferen as, autores como Oliveira Vianna, Gilberto Freyre, S rgio Buarque de Holanda, Roberto C. Simonsen e Caio Prado Jr., inauguram um momento singular na vida intelectual. Eles foram respons veis por “reinterpretar a hist ria do pa s, explicar o presente e descortinar algumas tend ncias futuras” (IDEM, p. 34). Dentro desse bojo, nucleou-se o debate sobre a quest o agr ria no Brasil. Se, por um lado, esse tema n o apareceu de maneira explicitamente n tida sen o no s culo XX, quando tamb m o capitalismo se apresentou de maneira mais evidente no  mbito nacional, muito dos elementos que comp em seus dom nios de an lise, conceitos e procedimentos anal ticos j  se encontravam anteriormente fragmentados em obras de escritores brasileiros empenhados em entender, explicar e transformar a economia, a pol tica, a cultura e a sociedade desde antes. Revela-se ser, ent o, do interior da quest o nacional que a quest o agr ria emergiu como um campo pr prio de an lise da realidade brasileira.

Ao debate da quest o nacional foram confrontados problemas que, mais tarde, foram equacionados pelos estudiosos da quest o agr ria e do capitalismo brasileiro. Pesquisadores da forma o social brasileira, tal como para Nelson Werneck Sodr  (2005), Caio Prado J nior (1970, 2014), In cio Rangel (2005) e Florestan Fernandes (1975), se defrontaram com variados problemas: como

aqueles derivados da colonização, do regime escravocrata, das fazendas, do engenho, da senzala, dos quilombos, da Lei de Terras, do coronelismo, do patrimonialismo, da abolição, bem como os oriundos da organização da produção, do trabalho, do comércio e do Estado. Todos esses elementos foram, de forma direta ou não, perpassados pela relação de poder no Brasil, entre o fim da predominância da oligarquia rural no poder em face da burguesia industrial e o processo de industrialização. (IANNI, 2004).

A relação intrínseca que um segmento intelectual brasileiro crítico manteve junto à classe trabalhadora, repelidos pelo autoritarismo da elite brasileira e impelidos pelas experiências das organizações sociais e políticas do proletariado e, até mesmo, certos segmentos da classe média, explica porque o debate da questão agrária no Brasil se incorpora na história ao movimento de esquerda, cuja grande expressão até a década de 1960 foi o Partido Comunista Brasileiro (PCB), fundado em 1922. Durante muito tempo, foi ele a principal referência da esquerda em nosso meio, no interior do qual a análise da questão agrária adquiriu relevo pelos possíveis caminhos da revolução brasileira, e de cujas análises e formulações hegemônicas Caio Prado Júnior mantinha profunda divergência teórica. Vejamos, portanto, de que forma se deu esta discussão no pensamento de Caio Prado Jr. ao enfrentar a tese predominante no PCB.

### **3. CAIO PRADO JÚNIOR E A REVOLUÇÃO BRASILEIRA.**

Até a década de 1960, a visão hegemônica do PCB apregoava a existência da gigantesca concentração fundiária no Brasil e elucidava a necessidade de uma reforma agrária. Segundo o programa desse partido, objetivava-se uma radical distribuição de terras para a ampla massa de camponeses pobres em detrimento dos latifundiários, que representavam a classe senhorial, ou seja, os resíduos feudais que precisavam ser combatidos e superados. Dessa maneira, o campesinato constituía-se como o principal aliado do operariado urbano na luta revolucionária, efetivando essas forças sociais contra os “resquícios feudais” que entravavam o desenvolvimento do país. Nesse prisma, o imperialismo era o inimigo principal, contra o qual deveriam lutar

juntos os trabalhadores e a própria “burguesia nacional”, assim vista como uma burguesia de caráter progressista (SEGATO, 1981). Aderida às teses da III Internacional Comunista para os países coloniais e semicoloniais, predominava no PCB uma visão feudal sobre a formação econômica e social brasileira, tal como se afigurava em *Agrarismo e Industrialismo* de Otávio Brandão, um dos fundadores do partido:

Dominado por esse agrarismo econômico, bem centralizado, o Brasil tinha de ser dominado pelo agrarismo político, consequência direta daquele. O agrarismo político é a dominação política do grande proprietário. O grande proprietário no Brasil é o fazendeiro do café, de São Paulo e Minas. O fazendeiro de café, no Sul, como o senhor de engenho, no Norte, é o senhor feudal. O senhor feudal implica a existência do servo. O servo é o colono sulista das fazendas de café, e o trabalhador de enxada dos engenhos nortistas. A organização social proveniente daí é o feudalismo na cumieira e a servidão nos alicerces. Idade Média. A consequência religiosa é o catolicismo, a religião que predominou na Idade Média [...] E a consequência psicológica: no alto, o orgulho, a mentalidade aristocrática, feudal; em baixo, a humildade [...] (MAYER<sup>4</sup>, apud, CARONE, 1982, p.256-257).

A tese do *Agrarismo-Industrialismo* afirmava que a contradição fundamental da sociedade brasileira se dava em torno do enfrentamento entre o *capitalismo agrário semifeudal* e o *capitalismo industrial moderno*. O primeiro representava o imperialismo inglês e o segundo o imperialismo norte-americano. Concluía-se daí que a revolução brasileira adviria de uma insurreição “pequeno-burguesa” numa primeira etapa, à qual se juntaria o proletariado por também ter interesse nela contra o imperialismo, para, em seguida, sob o comando dos trabalhadores, levar à vitória a revolução proletária. Tal leitura sinalizava ainda a necessidade da aliança dos trabalhadores a uma “burguesia nacional”, cujos interesses se chocariam com os de uma burguesia “entreguista” comprometida com o imperialismo.

No início da década de 1960, o Brasil apresentava tendências democratizantes. As lutas sociais no meio urbano e rural encontravam-se mais

---

<sup>4</sup> “Fritz Mayer” na verdade se tratava de Otávio Brandão que, em 1924, começou a escrever o Livro *Agrarismo e Industrialismo*, terminando quase um ano e meio depois. Este pseudônimo fora por ele utilizado para driblar a repressão do então governo de Arthur Bernardes. Quando começou a circular, a obra “[...] trazia como autor um tal de Fritz Mayer e a informação que havia sido editado em Buenos Aires. Os comunistas espalharam que Mayer era um alemão que havia participado do levante tenentista de São Paulo e fugira para a Argentina. Tudo isso foi feito para despistar a polícia brasileira [...]”. BUONICORE, Augusto C. *Agrarismo e Industrialismo: O primeiro encontro do marxismo com o Brasil. Revista Espaço Acadêmico – nº 64 – set/2006*. Disponível em: <[http://www.espacoacademico.com.br/064/64res\\_buonicore.htm](http://www.espacoacademico.com.br/064/64res_buonicore.htm)>. Acesso em: 07 de out de 2015.

sintonizadas e atreladas a distintos segmentos, como artistas, escritores, políticos e intelectuais. Apostava-se na aliança com o governo de João Goulart, pelas reformas de base e pela reforma agrária que também se encontrava entre as principais medidas daquele projeto, e que foram abarrotados pelo golpe de abril de 1964. Com efeito, foi também na década de 1960 que as teses e a estratégia empunhada historicamente pelo PCB foram submetidas de forma radical à crítica a partir das formulações de Caio Prado Jr., que contestavam a visão de um Brasil “feudal”, “semifeudal”, ou “pré-capitalista”.

Em meio às agitações que permearam o cenário nacional no período, a questão agrária manifestava-se de maneira latente por meio dos sujeitos sociais que saíram da invisibilidade para reivindicar do Estado e da sociedade o seu reconhecimento como tal e refletindo-se na vida cultural e intelectual em vigor no país. Compreender os problemas agrários significava entender os mais de quatro séculos em que se assentava a nossa história e expressava uma condição prévia para explicar parte significativa dos grandes conflitos que colocavam o fator agrário como variante fundamental no equacionamento do problema nacional. Mas, ao passo que ocorriam inovações na análise da realidade brasileira, ainda aí se encontrava a visão tradicional e o esforço de importantes intelectuais empenhados em atualizar aquela teoria “feudal” ou “semifeudal” de nossas origens históricas.

Esses foram os casos, por exemplo, de Alberto Passos Guimarães (2005) e Nelson Werneck Sodré (2005), que, a partir de uma articulação de variados elementos analíticos, reafirmava a origem feudal de nossa formação social. Para Guimarães (2005, p. 39), o Brasil se caracterizava pelos seus traços feudais porque,

[...] desde o instante em que a metrópole se decidira colocar nas mãos da fidalguia os imensos latifúndios que surgiram dessa partilha, tomar-se-ia evidente o seu propósito de lançar no novo mundo os fundamentos econômicos de ordem feudal, e não poderia deixar de assim ter procedido, porque o modelo original, de onde necessariamente teria de partir – a ordem de produção peninsular no século da descoberta – continua a ser, por suas características essenciais, a ordem de produção feudal.

Para ele, a reforma agrária cumpriria, por consequência, a função de destruir um “duplo sistema espoliativo e opressivo”:

romper e extirpar, simultaneamente, as relações semicoloniais de dependência ao imperialismo e os vínculos semifeudais de subordinação ao poder extraeconômico, político e 'jurídico' da classe latifundiária (IDEM, p. 54).

Embora se diferenciando de Guimarães, a análise de Sodré (2005) chega a resultados análogos, acreditando que o Brasil passara por uma “regressão feudal”, estabelecida pela transição do trabalho escravo ao trabalho livre a partir da segunda metade do século XIX. A “regressão feudal” seria, para ele, um fenômeno resultante da dissolução do regime escravista sob as circunstâncias de um Brasil ainda despreparado para comportar substancialmente o trabalho assalariado. A profundidade dessa dinâmica era tal que, para o autor, a abolição da escravidão, dentre outros elementos, se destacaria como uma saída mais política do que econômica para a classe dominante:

[...] liquidar um instituto anacrônico, sem prejuízo para a classe proprietária, tomada em conjunto. Tanto não houve em conjunto, o prejuízo, que as previsões catastróficas não se realizaram. O fardo da escravidão foi largado na estrada pela classe dominante. Tornara-se demasiado oneroso para que ela o carregasse (SODRÉ, 2005, p. 125).

Caio Prado Jr, por sua vez, ainda que cerrasse fileiras partidárias com os autores citados, encontrava-se na contracorrente dessa perspectiva, propondo a reformulação teórica da estratégia revolucionária. Um exemplar importante dessa empreitada foi a sua obra intitulada *A Revolução Brasileira*<sup>5</sup>:

Trata-se de definir uma teoria revolucionária que seja expressão da conjuntura econômica, social e política do momento, e em que se revelem as questões pendentes e as soluções possíveis para as quais essas questões apontam. Ou antes, as alternativas dessas soluções, das quais se escolherão as que signifiquem o impulso e a aceleração do processo histórico, a marcha dele para a frente. A transformação em oposição ao status quo. É de uma teoria dessas que necessita a revolução brasileira, e não de especulações abstratas acerca da “natureza” dessa revolução, do seu tipo e da sua correspondência com algum esquema ideal, proposto fora e acima dos fatos concretos e dados imediatamente pela realidade econômica, social e política que o país está efetivamente vivendo (PRADO JR., 2014, p. 12).

---

<sup>5</sup> As obras de Caio Prado Júnior *A Revolução Brasileira*, publicada pela primeira vez em 1966, e *A Questão Agrária no Brasil* – na qual reúne um conjunto de artigos produzidos pelo autor entre 1960 e 1964 sobre a questão agrária no país – teve sua primeira impressão em 1979. Ambas foram publicadas em 2014 pela *Editora Companhia das Letras*, unindo num só volume os dois escritos, tomados como referência para esse estudo.

Para isso, o autor retoma alguns aspectos teóricos da definição de *revolução* para preparar o terreno sobre o qual discorrerá sua crítica:

Revolução, em seu sentido real e profundo, significa o processo histórico assinalado por reformas e modificações econômicas, sociais e políticas sucessivas, que, concentradas em período histórico relativamente curto, vão dar em transformações estruturais da sociedade, e em especial das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais. O ritmo da história não é uniforme. Nele se alternam períodos ou fases de relativa estabilidade e aparente impossibilidade, com momentos de ativação da vida político-social e bruscas mudanças em que se alteram profunda e aceleradamente as relações sociais. Ou, mais precisamente, em que as instituições políticas, econômicas e sociais se remodelam a fim de melhor se ajustarem e melhor atenderem a necessidades generalizadas que antes não encontravam devida satisfação. São esses momentos históricos de brusca transição de uma situação econômica, social e política para outra, e as transformações que então se verificam, que constituem o que propriamente se há de entender por revolução (IDEM).

Na visão de Caio Jr., o Brasil, na década de 1960, estaria passando por esse momento em que toda a estrutura econômica, política e social poderia ser radicalmente alterada. Caberia, assim, pois, produzir uma leitura concreta da realidade brasileira sob o propósito de identificar as principais forças sociais e as determinações que as regem – aquilo que Prado Jr. (2014) também chamou de “impulsos revolucionários” – e dirigir essas forças para realizar o conjunto de transformações das quais o Brasil precisava para superar o abismo econômico, político e social em que se encontrava. Diferentemente de Guimarães e de Sodré, para ele, o que se instalou no Brasil não fora uma tentativa de reconstrução daquele conjunto de relações sociais, econômicas, políticas e jurídicas vigentes na Europa na época da colonização e que a revolução burguesa iria romper em algum tempo, mas uma imensa empresa capitalista altamente lucrativa, baseada na forma escravista de exploração do trabalho para a produção de gêneros exportáveis em grande escala para o mercado europeu, e, portanto, de produção de mercadoria.

Figuras como os “senhores de escravos”, “donatários”, “fazendeiros”, “latifundiários” “coronéis”, “patrões”, ou seja, esta vasta sinonímica da classe latifundiária no Brasil caracterizada pela tese hegemônica marxista, representavam, na verdade, apenas trajes do grande empresariado agropecuário brasileiro, que dirigira a sua atividade de forma semelhante à do

empresário nas fábricas. Se se quer encontrar alguma herança, aí está a herança escravista de nosso passado colonial, não feudal.

“Feudal” tomou-se [...] sinônimo e equivalente de qualquer forma particularmente extorsiva de exploração do trabalho, o que é naturalmente falso. Tais formas, sem dúvidas, ainda largamente difundidas nas relações de trabalho brasileiro, constituem remanescentes, isso sim, do sistema de trabalho vigente no Brasil até fins do século passado, a saber: a escravidão. É a escravidão, em que o Brasil se formou, [...] é isso que se prolonga até hoje à margem da lei e imprimindo o seu cunho anacrônico nas relações de trabalho de boa parte do campo brasileiro (PRADO JR., 2014, pp. 43-44).

Segundo o autor, a visão feudal alinhava os seu argumento ao olhar para as relações particulares de trabalho que aqui vigoraram na produção agrícola, como a parceria, a meação, a terça, o arrendamento etc. – onde o trabalhador exercia sua atividade em terras dos proprietários, lavrando-a para si e para aqueles, cujos resultados laborais lhe retornavam sob a forma parcial do produto cultivado – como sendo estas relações de tipo feudal. A seu ver, tais relações representavam um elemento superior para os trabalhadores em muitas regiões do país, e ainda mais favoráveis à grande exploração como ocorrera em algumas regiões de São Paulo, por exemplo, em que a cultura algodoeira onde vigorava o sistema de meação havia demonstrado elevado grau de produtividade.

Contraditoriamente, essa forma anacrônica de relação de trabalho poderia, de certo modo, garantir condições de vida melhores do que teria como puro assalariado. Somava-se a isso o fato de ter uma remuneração melhor e de poder desfrutar das condições mais vantajosas que a renda da terra permitia em muitas regiões do país. Como exemplo disso, destaca o autor em *A Questão Agrária no Brasil* a seguinte observação:

[...] os processos tecnológicos empregados na lavoura algodoeira de São Paulo no regime de meação são superiores aos empregados nas velhas fazendas cafeeiras do estado sob regime salarial; como também são do ponto de vista do trabalhador, que é muito mais beneficiado. O seu ganho é maior, e suas condições de vida são em geral superiores (PRADO JR., 2014, pp. 343-344).

Por outro lado, os trabalhadores rurais, em contraste com o proletariado urbano que, na década de 1960, já havia conquistado alguns direitos sociais, ainda permaneciam no esquecimento, submetido a todos os tipos de arbítrio e

sem nenhum tipo de proteção social<sup>6</sup>. Daí o importante papel da reforma agrária, a qual, de acordo com a sua perspectiva, deveria consistir, em primeiro e mais importante lugar, na retirada dessa imensa massa da população rural da miséria material e cultural em que se encontrava:

O que se entende e deve entender por “reforma agrária” nas atuais circunstâncias do país é a elevação dos padrões de vida da população rural, sua integração em condições humanas de vida, o que não é e está longe ainda de ser o caso em boa parte do Brasil. A grande massa dos trinta e tantos milhões de brasileiros que vivem no campo e tiram o seu sustento do trabalho da terra se encontra em nível de miserabilidade que tem pouco paralelo em qualquer outra parte do mundo [...]. É esse certamente o grande e fundamental problema nacional brasileiro da atualidade, de cuja solução depende sem dúvida alguma o desenvolvimento e progresso real de nosso país em qualquer outro setor [...] em primeiro e principal passo, no momento, para sairmos dessa situação ao mesmo tempo dolorosa e humilhante para o nosso país, é sem dúvida alguma a modificação das condições reinantes no campo brasileiro e elevação dos padrões de vida humana que nele dominam. É isso, portanto, que deve centralmente objetivar a reforma agrária. O resto virá depois (IDEM, p. 358).

Como vimos anteriormente, na então “visão hegemônica”, eram os camponeses que constituíam a principal força social presente no campo brasileiro, cujos interesses e papel revolucionário se daria em torno da luta por uma reforma agrária orientada, em primeiro plano, à divisão do latifúndio e a sua distribuição àqueles que nela trabalhem ou que queiram nela trabalhar. Eis uma das questões mais importantes na perspectiva de Caio Prado Jr. (2014) que contrasta profundamente com a concepção de camponês: de acordo com ele, o mesmo “esquema consagrado” que levou a esquerda a identificar a existência de um pseudofeudalismo no Brasil, também a leva a identificar a predominância de um campesinato quando, na verdade, o que realmente predominava eram relações de emprego no campo, mediadas por aquelas particularidades nas relações de trabalho e, portanto, de exploração capitalista sobre o trabalhador.

---

<sup>6</sup> Legalmente, na década de 1960 já havia certos dispositivos constitucionais que visavam garantir direitos ao trabalhador do campo. Um deles e certamente o único até 1963, era a garantia do salário mínimo ao trabalhador rural, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, criada no então governo de Getúlio Vargas. Mais tarde, em 1963, sob o Governo de João Goulart, será criado o Estatuto do Trabalhador Rural. Mas daí da transformação desses dispositivos desde letra escrita a sua execução prática, é outra história, que para ser adequadamente contada exigiria um estudo mais profundo. Estas leis serão referenciadas por Caio Prado Júnior (2014) como um forte impulso institucional passível de ser colocado em favor da luta junto à população rural com vista à extensão da legislação social trabalhista ao campo, e que a esquerda teria ignorado.

Desse modo, ao reconstituir a formação das classes sociais no país, a principal força social verificada pelo autor no campo não era o campesinato, pois se compunha de empregados rurais. De acordo com a sua análise, as regiões onde prevalecia uma economia de caráter camponês eram somente naquelas desinteressantes à grande exploração ou então onde ela já havia declinado, permitindo assim que a pequena agricultura pudesse se estabelecer. Além disso, aquelas relações de trabalho mediadas pela “meação”, “arrendamento”, “terça” ou “parceria”, presentes nas grandes unidades produtivas, não são para Caio Prado Júnior (2014) concebidas como relações econômicas de um campesinato, mas de exploração (e autoexploração) capitalista dos trabalhadores pelos proprietários territoriais.

Estas grandes unidades produtoras, exploradas de forma parcelaria, ou seja, onde cada trabalhador era isoladamente responsável pelo cultivo de uma parte dessa unidade, ao lado de um largo conjunto de outros trabalhadores que também se encontram na mesma condição, integram-se a um todo orgânico e homogêneo. Essa totalidade, por seu turno constitui-se justamente naquela unidade produtora capitalista agrária, gerida pelo proprietário que, além de dominar e fornecer grande parte dos meios de produção, dita as regras do início ao fim do processo produtivo. Dinâmica similar a do empresário de qualquer ramo capitalista ao gerenciar o seu negócio.

#### **4. A REFORMA AGRÁRIA**

O atestado de predominância de relações de trabalho vigentes no campo brasileiro em detrimento da existência do campesinato serviu de parâmetro para as proposições de Prado Jr. acerca da reforma agrária. Assim ele se pronuncia:

Os polos principais da estrutura social do campo brasileiro não são os “latifundiários” ou “proprietário senhor feudal ou semi-feudal”, de um lado, e o camponês, de outro; e sim respectivamente o empresário capitalista e o trabalhador empregado, assalariado ou assimilável econômica e socialmente ao assalariado (PRADO JR., 2014, p. 104).

Ao fazer tal constatação, o autor não apenas desloca a contradição entre latifundiário semifeudal contra o camponês para o eixo do embate entre empregados rurais contra empresários capitalistas, como atribui a esta contenta

o lugar de contradição fundamental da sociedade brasileira. Desta maneira, a principal força política e social encontrar-se-ia na massa de empregados rurais, com as quais deveria unir-se o experiente operariado urbano em busca das transformações societárias necessárias para superar as formas de exploração no Brasil. A identificação de um interesse comum entre essas duas classes desmistificaria, portanto, a suposta existência de uma burguesia comprometida com interesses nacionais e que, por isso, seria adversária da classe latifundiária. No lugar de possíveis aliados, a fantasiada burguesia nacional teria, no campo político, um espectro semelhante aos representantes dos latifúndios. Ambas confluem contra a classe trabalhadora, mesmo que, em variados momentos, possam conflitar-se entre si.

Daí, para Caio Prado Jr. (2014), as reivindicações concernentes à reforma agrária não se dariam, como de antes, prioritariamente em torno do parcelamento dos latifúndios, mas sim no eixo das melhorias das condições de trabalho e de vida daquela população rural que vivia na sua grande maioria em condições de extrema exploração e miséria. Para tanto, tais reivindicações orbitariam em pautas como renda, salário, tratamento digno, legislação adequada, direitos, etc. A unidade entre os trabalhadores, seja das cidades ou das zonas rurais, se encontraria estabelecida e, nesse sentido, se esclareceria que o trabalhador urbano só poderia alterar as suas condições de vida juntamente com os trabalhadores rurais. Esta era para ele a linha de frente da luta de classes no campo, como também a linha de frente da luta de classes no Brasil. A elevação das condições de vida da classe trabalhadora rural, mediada pela extensão da legislação social trabalhista ao campo, colocava-se em primeira ordem no conjunto das ações que deveriam ser realizadas no país.

Mas, ao dizer isso, Caio Prado Jr. não ignora a necessidade de uma reforma agrária fundada ainda na democratização da terra como uma das chaves da questão agrária brasileira. O autor apenas descentra o seu papel dessa demanda para um plano secundário. A reforma agrária era uma necessidade que deveria, sim, ainda ocorrer. Para isso, havia de partir de onde a terra já se encontrava dividida de fato, mas unidas pela submissão simplesmente jurídica ao proprietário capitalista. A democratização deveria ocorrer sem prejuízos para a produção nacional já consolidada.

A ação legal em torno da desconcentração da propriedade rural deverá orientar-se, primeiramente, para os pontos mais fracos da estrutura latifundiária, que são aqueles em que grande a propriedade já se acha de fato dividida, isto é, em que a atividade produtiva (que é o que economicamente interessa) se realiza parcelariamente. É o que se verifica, entre outros, no caso já considerado da parceria. Observamos aí que os parceiros, embora agrupados sob a direção única do proprietário, realizam cada qual separadamente as suas tarefas nas parcelas ou gleba individual que lhes é concedida em parceria. O que liga os trabalhadores uns aos outros não é um vínculo orgânico, a organização econômica e produtiva da propriedade, e sim unicamente o fato de ocuparem todos uma mesma área sobre que se estende o direito de propriedade de uma só pessoa. Liga-os assim, tão somente essa situação jurídica, sem implicações diretas de ordem econômica. Assim sendo, [...] o desmembramento da propriedade não afeta, ou afeta secundariamente e sem determinar maiores dificuldades, a organização econômica e as atividades produtivas. (IDEM, pp. 372-373).

Caio Prado Júnior (2014) propõe também o rebaixamento do preço da terra e o aumento da sua tributação. Com isso, além de incentivar, por um lado, a produção, tal medida se tornaria um dispositivo de democratização da propriedade fundiária. Isso porque, se tornaria demasiadamente oneroso aos proprietários a retenção de terras sem nelas produzir. Aqueles que não se adaptassem a tal situação se veriam obrigados a se desfazer do imóvel, que também poderia ser expropriado caso não houvesse a observância da nova legislação.

[...] a tributação, desestimulando a compra, e pelo contrário incentivando a venda dos imóveis rurais, teria como efeito a desvalorização da terra. O que prepararia o terreno e facilitaria grandemente [...] a efetivação da medida principal com que se há de contar para a realização da reforma agrária, e que vem a ser a sua desapropriação para o fim de loteamento e transferência da terra para pequenos proprietários (IDEM, p. 379).

Seriam estes, portanto, segundo nos expõe o autor, os caminhos por onde deveriam se dirigir os passos dessas duas classes sociais fundamentais para a revolução brasileira: o proletariado urbano e os trabalhadores rurais. Para este importante intelectual marxista, era na questão agrária brasileira onde se verificava a principal contradição da economia, política e sociedade, e, portanto, da luta de classes no país. Era pela questão agrária onde deveria começar as trincheiras do que ele chamou de *A Revolução Brasileira*.

## 5. Conclusões

Caio Prado Jr. deixa de legado um rol de reflexões e problemas que permaneceram, mesmo hoje em dia, ainda abertas e que continuam se abrindo cada vez mais em relação a nossa questão agrária e ao capitalismo de modo geral. São questões tão abertas quanto às feridas que fazem agonizar as camadas sociais mais baixas da classe trabalhadora, que veem ampliado o universo do seu sofrimento cada vez que amplia o universo de gozos das elites, nacional e internacional.

Lamentavelmente, para a classe trabalhadora aquilo que fora historicamente reivindicado para ser uma “reforma agrária” vem constituindo-se cada vez mais como um intenso e doloroso processo de contrarreforma agrária, aprofundando o modelo agrário originário agroexportador e concentrador. Coordenado pelos setores que dominam o capital agrário, encontram-se, como gendarmes desse processo espoliador, diversos aliados. Ainda que possam, em conjunturas que lhe sejam mais favoráveis, se estabelecerem por embates econômicos e políticos, no que concerne à questão agrária no Brasil, os capitalistas industriais, os capitalistas financeiros, os políticos de partidos conservadores e algumas castas militares, tenderam à formação de um bloco unitário antipopular e antidemocrático.

Tal fato, dentre tantos outros, tornam bastante atuais as assinalações realizadas por Caio Prado Jr. a respeito da frágil política de alianças da classe trabalhadora e, portanto, das organizações sociais e políticas de esquerda ao esperar que possam advir mudanças de profundidade através de pactos com setores da própria burguesia. Lições essas que, sendo historicamente esquecidas ou relegadas, contribuem para a constituição de novas tragédias ou renovadas farsas no cenário político brasileiro.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **População nos Censos Demográficos, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e a situação do domicílio – 1960/2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

- CARONE, Edgard. **O PCB**/volume I. São Paulo: DIFEL, 1982.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Contracorrente**: Ensaio sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de Interpretação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro Séculos de Latifúndio – 1963**. In: STEDILE, João Pedro. A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- IANNI, Octávio. **Pensamento Social no Brasil**. Bauru, SP: EDUSC, 2004.
- KONDER, Leandro. **História das Ideias Socialistas no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2003.
- LÊNIN, Vladimir Ilich. **Imperialismo**: Fase superior do capitalismo. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2010.
- MAYER, Fritz. **Agrarismo e Industrialismo**. In: CARONE, Edgard. **O PCB**. volume I. São Paulo: DIFEL, 1982.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- PRADO JR., Caio. **A Revolução Brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- \_\_\_\_\_. **A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- \_\_\_\_\_. **História Econômica do Brasil**. 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.
- \_\_\_\_\_. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Evolução Política do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SECO, Lincoln. Posfácio. In: PRADO JR., Caio. **A revolução Brasileira; A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- SEGATTO, José Antônio. **Breve História do PCB/ a questão social no Brasil** 8. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional – 1500-1960. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STEDILE, João Pedro. A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960. In: STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional – 1500-1960. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

\_\_\_\_\_. **Questão Agrária no Brasil**. 11. ed. São Paulo: Atual, 2011.